



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2865/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 020438/2013 do Campus Universitário de Castanhal,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III**, a partir de **18 de junho de 2013**, à servidora **JACIANA NUNES CARDOSO**, ocupante do cargo de Administrador, lotada no Campus Universitário de Castanhal, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Teoria das Organizações	60	Julho/2010
Comportamento Organizacional e Responsabilidade Social	60	Julho/2010
Teorias de Estratégias	60	Janeiro/2011

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 3 de julho de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor